

Estância Turística de Salto, 13 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 27/2023

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas e Parlamentares, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Parlamentar apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Assistência Vicentina Frederico Ozanam, inscrita neste Conselho sob nº 02/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi:

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00.

Nome do Projeto: Emenda Parlamentar Miguel Lombardi.

Descrição: O Frederico Ozanam irá realizar o custeio do Recursos Humanos de apoio por período de 02 meses na realização dos serviços direcionados as pessoas idosas acolhidas na instituição.



Marcia de Jesus Bastos Binelli
Presidente do CMAS-Salto